



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 14.07.2015**

Aos 14 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003499-34.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada RAFAELA DUARTE COSTA, pela Diretora de Secretaria MARCIA ROCHA DE NARDIN e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular, Edson Pecis Lerrer, encontra-se em férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994
Data da última correição realizada: 02.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 14.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Edson Pecis Lerrer	Juiz Titular	Desde 20.06.2012
Rafaela Duarte Costa	Juíza Substituta Lotada	Desde 03.06.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Edson Pecis Lerrer	Desde 20.06.2012	Juiz Titular	-
-	Rafaela Duarte Costa	Desde 03.06.2013	Juíza Substituta Lotada	-
1	Gabriela Lenz de Lacerda	De 24 a 25.02.2014 (02d)	Juiz Titular em férias	22 dias
		Em 27.02.2015 ((01d)		
		De 21.01 a 08.02.2015 (19d)	Juíza Substituta Lotada no exercício da titularidade da Vara	
2	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Em 19.03.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
3	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	De 24.03 a 04.04.2014 (12d)	Juíza Substituta Lotada desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo	94 dias
		De 12.03 a 03.05.2015 (53d)	Juíza Substituta Lotada no exercício da titularidade da Vara	
		De 15.06 a 13.07.2015 (29d)	Juiz Titular em LTS	
4	Eduardo Batista Vargas	De 10 a 11.11.2014 (02d)	Juiz Titular e Juíza Substituta em férias	02 dias
5	Átila da Rold Roesler	De 18.02 a 01.03.2015 (12d)	Juiz Titular em LTS	21 dias
		De 02 a 10.03.2015 (09d)	Juíza Substituta Lotada no exercício da titularidade da Vara	
6	Jorge Fernando Xavier de Lima	De 01 a 14.06.2015 (14d)	Juíza Substituta Lotada no exercício da titularidade da Vara	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Juiz Titular	Edson Pecis Lerrer	Férias	De 06.02 a 06.03.2014 (29d)	75 dias*



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

			De 07 a 09.03.2014 (03d)	
			De 14.07 a 03.08.2014 (21d)	
			De 10 a 30.11.2014 (21d)	
			De 14 a 29.07.2015 (16d)	
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	De 07.01 a 13.07.2015 (188d)	
Substituta lotada	Rafaela Duarte Costa	Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	Em 24, 25 e 27.02.2014 (03d)	105 dias
			De 24.03 a 04.04.2014 (12d)	
		Férias	De 02.06 a 01.07.2014 (30d)	
			De 13.10 a 11.11.2014 (30d)	
			De 18.02 a 01.03.2015 (12d)	
			De 15.06 a 02.07.2015 (18d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.7.2015)

* Limitado à data da Correição

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcia Rocha de Nardin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.07.2012
2	Dirson Bruismann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.07.2014
*	Jardel John	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	29.04.2014
3	Luis Fernando Dall Agnol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de	29.11.2007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

			Secretaria (FC04)	
4	Carlos Jose Moraes Chagas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.06.2012
5	Clarissa Frizzo Strazzabosco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.06.2015
6	Lilian Alves Monteiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.04.2012
7	Marcelo Parentti Rohden	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.01.2012
8	Andre Luiz Hornos Salatino	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	20.06.2014
**	Fernanda de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
**	Henrique Tolotti Ennes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	02.10.2014
9	Jaqueline Fernandes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.12.2014
10	Josiane Breda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.10.2013
11	Lucia Helena Beirão Friedrich	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	12.09.2005
12	Mariana Bordin dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.11.2013
13	Nair Monegat Cavalheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos	Faixa Processual	Lotação na	Lotação Adequada
---------------------	------------------	------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	(Resolução nº 63/2010)	Unidade Judiciária	(Resolução nº 63/2010)
1.519 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marcia Rocha de Nardin	Curso ou Evento	01 dia	05 dias
	Doença em Pessoa da Família	02 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	02 dias	
Dirson Bruismann	Doença em Pessoa da Família	04 dias	09 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 dias	
Jardel John	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08 dias	08 dias
Luis Fernando Dall Agnol	Curso ou Evento	02 dias	10 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	
Carlos Jose Moraes Chagas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	07 dias
	Licença Paternidade	05 dias	
Lilian Alves Monteiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Marcelo Parentti Rohden	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Andre Luiz Hornos Salatino	Dispensa Médica	01 dia	01 dia
Fernanda de Quadros	Dispensa Médica	02 dias	56 dias
	Doença em Pessoa da Família	48 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06 dias	
Henrique Tolotti Ennes	Curso ou Evento	01 dia	69 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Doença em Pessoa da Família	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	63 dias	
Jaqueline Fernandes	Curso ou evento	01 dia	01 dia
Lucia Helena Beirão Friedrich	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	01 dia	01 dia
Mariana Bordin dos Santos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	16 dias
Nair Monegat Cavalheiro	Prazo para deslocamento	15 dias	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luciane Buosi Benides	03.06.2013	30.03.2014	09 meses e 27 dias	Lotação na 3ª VT de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Flavio Andre Hamerski	10.02.2012	16.06.2014	02 anos, 04 meses e 06 dias	Exoneração
3	Luciano Soares dos Santos	14.10.2013	06.07.2014	08 meses e 22 dias	Vacância
4	Carlos Antonio Possamai	09.08.2013	05.11.2014	01 ano, 02 meses e 26 dias	Lotação no Gab. Des. Marcelo D'Ambroso - Assistente de Gabinete (FC05)
5	Ane Costa de Oliveira	07.01.2014	08.12.2014	11 meses e 01 dia	Lotação na Secretaria de Comunicação Social
6	Andre Albuquerque Ferret	01.10.2013	01.03.2015	01 ano e 05 meses	Lotação na Secretaria da Corregedoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2015)

* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Viviane Rodrigues dos Santos	Superior em Direito	02.06.2014 a 01.12.2015
2	Priscila Scherer Souza	Superior em Direito	15.08.2014 a 14.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Edson Pecis Lerrer Juiz Titular	-	3 horas	16,5 horas	19,5 horas
Rafaela Duarte Costa Juíza Substituta Lotada	-	3 horas	22,5 horas	25,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcia Rocha de Nardin *	-	-	30,5 horas	30,5 horas
Dirson Bruismann	-	-	20 horas	20 horas
Jardel John	-	-	375 horas	375 horas
Luis Fernando Dall Agnol	12 horas	-	-	12 horas
Carlos Jose Moraes Chagas	-	-	-	-
Clarissa Frizzo Strazzabosco	-	-	5,5 horas	5,5 horas
Lilian Alves Monteiro	-	-	2 horas	2 horas
Marcelo Parentti Rohden	-	-	25 horas	25 horas
Andre Luiz Hornos Salatino	-	-	-	-
Fernanda de Quadros	-	-	20 horas	20 horas
Henrique Tolotti Ennes	-	-	9,5 horas	9,5 horas
Jaqueline Fernandes	-	2 horas	16 horas	18 horas
Josiane Breda	15 horas	4 horas	11 horas	30 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Lucia Helena Beirão Friedrich	-	-	5 horas	5 horas
Mariana Bordin dos Santos	-	-	447 horas	447 horas
Nair Monegat Cavalheiro	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2015)
Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.959	3.635	22,85%	3.439	-5,39%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	345	400	15,94%	450	12,50%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.874	2.060	9,93%	2.067	0,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	122	163	33,61%	205	25,77%
Total	5.300	6.258	18,08%	6.161	-1,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

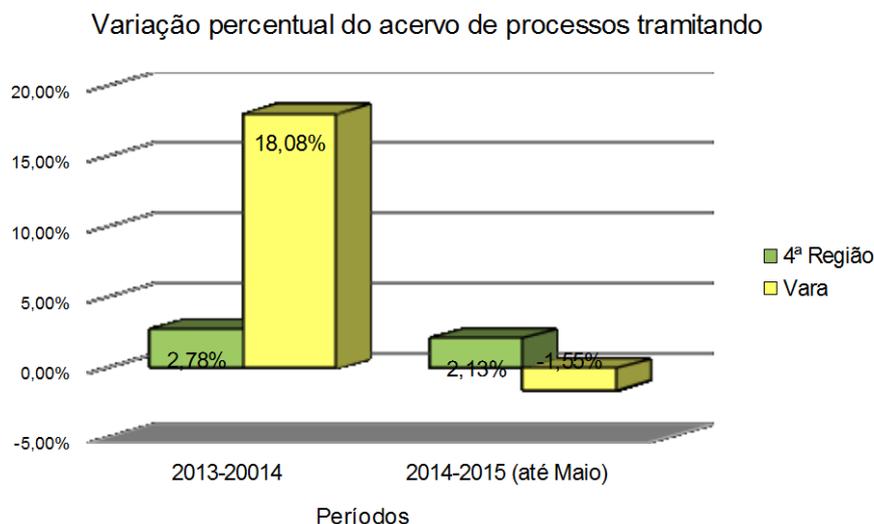
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 18,08% em relação ao ano de 2013. O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (676 processos a mais que em 2013). Houve aumento de 186 processos pendentes de finalização na fase de execução, e de 55 processos na fase de liquidação. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 supera o aumento médio regional, que foi de 2,78%, conforme gráfico comparativo abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Casos novos	1.505	1.568	4,19%	672	-57,14%
Sentença Anulada/Reformada	18	20	11,11%	6	-70,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.318	1.061	-19,50%	552	-47,97%
Processos pendentes de solução	1.133	1.570	38,57%	1.668	6,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

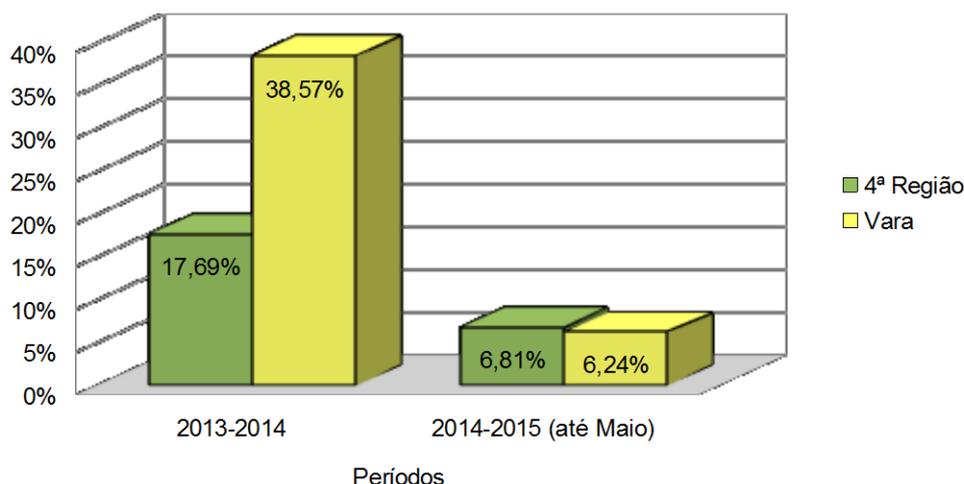
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014 cresceu 38,57%, em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 4,19% no número de casos novos associado à redução de 19,50% no número de processos solucionados. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual dos processos penderes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos penderes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Verifica-se, outrossim, que o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 54 em 2013 para 162 em 2014, o que é preocupante. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos penderes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até maio)	Varição% 2014-2015 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	303	596	96,70%	623	4,53%
Aguardando encerramento da instrução	688	719	4,51%	781	8,62%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	88	93	5,68%	103	10,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	54	162	200,00%	161	-0,62%
TOTAL	1.133	1.570	38,57%	1.668	6,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até maio)	Varição% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(até maio)					
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	46,88%	61,01%	30,14%	75,44%	23,67%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou em relação ao ano de 2013, atingindo 61,01% no ano de 2014. Ficou 16,68 pontos percentuais acima do congestionamento médio aferido na 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	466	35,36	362	34,12	162	29,35
	Julgado procedente	57	4,32	16	1,51	9	1,63
	Julgado procedente em parte	487	36,95	421	39,68	217	39,31
	Julgado improcedente	113	8,57	82	7,73	36	6,52
	Extinto	8	0,61	3	0,28	2	0,36
	Outras decisões	1	0,08	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	28	2,12	12	1,13	17	3,08
	Arquivamento (art. 844 CLT)	114	8,65	149	14,04	89	16,12
	Desistência	21	1,59	9	0,85	19	3,44
	Outras decisões	23	1,75	7	0,66	1	0,18
TOTAL		1.318	100	1.061	100	552	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

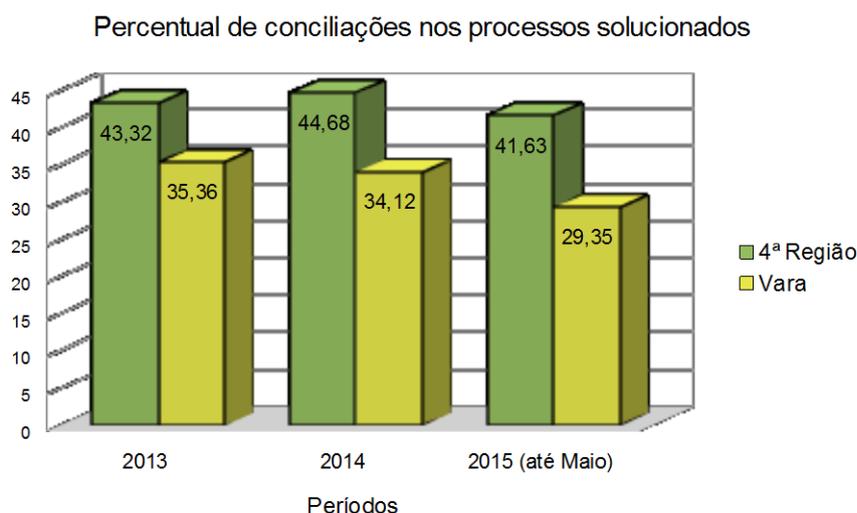
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 257 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo redução de 19,50%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 21,62% no número de decisões com resolução de mérito, que caíram de 666 decisões em 2013 para 522 decisões em 2014; no mesmo período, na 4ª Região,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

verificou-se redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Também houve redução no número de homologações de acordo na Unidade Judiciária (466 em 2013 e 362 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável (35,36% em 2013 e 34,12% em 2014). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Iniciadas	401	401	0,00%	196	-51,12%
Encerradas	347	342	-1,44%	138	-59,65%
Pendentes	331	386	16,62%	438	13,47%
Em Arquivo Provisório	14	12	-14,29%	11	-8,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação passou de 331 processos em 2013 para 386 em 2014, representando um aumento de 16,62%. Permaneceu estável o número de liquidações iniciadas, verificando-se redução de 05 processos na quantidade de liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	49,64%	53,28%	7,34%	76,29%	43,19%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária passou de 49,64% em 2013 para 53,28% no ano de 2014, ficando 9,12 pontos percentuais acima do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)	Variação 2014- 2015 (até maio)
Entradas	Iniciadas	402	423	5,22%	178	-57,92%
	Desarquivadas para prosseguimento	51	702	1276,47%	5	-99,29%
Saídas	Encerradas	451	265	-41,24%	150	-43,40%
	Arquivadas Provisoriamente	69	42	-39,13%	42	0,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	77	64	-16,88%	55	-14,06%
	Demais	1.145	1.332	16,33%	1.338	0,45%
	Total	1.222	1.396	14,24%	1.393	-0,21%
Saldo no arquivo Provisório		1.349	709	-47,44%	746	5,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Em 2014, na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o número de execuções encerradas reduziu 41,24% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. No mesmo período, houve aumento de 5,22% no número de execuções iniciadas na unidade correccionada, além de aumentar de 51 para 702 o número de execuções desarquivadas para prosseguimento.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária cresceu 14,24% enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	73,11%	83,89%	14,75%	90,47%	7,84%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária passou de 73,11% em 2013 para 83,89% no ano de 2014, superando em 13,08 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	85,34%	91,15%	6,80%	93,43%	2,50%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 91,15% no ano de 2014, sendo 6,24 pontos percentuais maior que o congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	172	121	-29,65%	71	-41,32%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	119	65	-45,38%	45	-30,77%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.595	1.639	2,76%	1658	1,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada no sistema e-Gestão em 23.06.2015, não resultaram processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT, o que é elogiável.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	470	462	110	299	311	61	95	113	55
Antecipações de tutela	40	18	33	149	11	158	71	24	198
Impugnações à sentença de liquidação	65	41	44	60	26	67	28	30	65
Embargos à execução	123	100	83	102	77	101	74	52	123
Embargos à arrematação	0	0	1	1	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	1	1	0	1	1	0
Exceções de pré-executividade	5	11	7	2	1	8	1	3	6
Total	703	634	278	614	428	396	270	223	448

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, ingressaram 83 incidentes processuais a menos na Unidade Judiciária do que em 2013. De



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

outra parte, foram julgados 206 incidentes processuais a menos que em 2013. Como resultado, o número de incidentes processuais pendentes de julgamento cresceu de 278 em 2013 para 396 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001040-61.2013.5.04.0022	Em 31/01/2014 foram registrados Embargos de Declaração. Em 14/02/2014 foi lançado no sistema inFOR o andamento “despacho”, que julgou improcedentes os Embargos de Declaração. Como não houve lançamento de “Embargos declaratórios julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0001035-73.2012.5.04.0022	Em 19/11/2014 a petição protocolada pela reclamada ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A. de Impugnação aos Cálculos de Liquidação foi lançada no inFOR como “Impugnação à Sentença de Liquidação”. Em 22/01/2015 foi registrado “despacho”, que julgou improcedente a impugnação da reclamada. Como não houve lançamento do andamento “incidente Processual Julgado” permanece a pendência junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020024-59.2014.5.04.0022	Em 15/01/2014 a parte autora, ao distribuir a ação, registrou existência de pedido liminar/antecipação de tutela (liberação do FGTS e das guias do seguro desemprego). Não houve registro no sistema de baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0020036-73.2014.5.04.0022	Em 20/01/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe registrou pedido de liminar/antecipação de tutela (liberação do FGTS e das guias do seguro desemprego, e arresto de créditos). Em 12/02/2014 foi lançado no sistema o andamento “despacho/despacho” indeferindo o pedido. Como não houve registro no sistema quanto ao deferimento ou indeferimento de antecipação de tutela, permanece o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 29.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

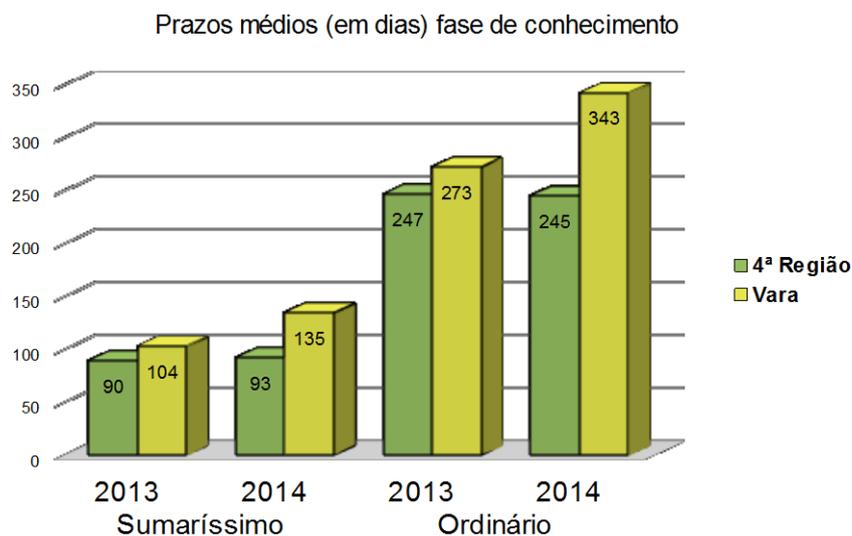
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	103,71	134,87	30,05%	209,62	55,42%
	Ordinário	272,59	342,71	25,72%	360,55	5,21%
	Total	250,63	318,35	27,02%	343,66	7,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 134,87 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 342,71 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 30,05% e 25,72%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



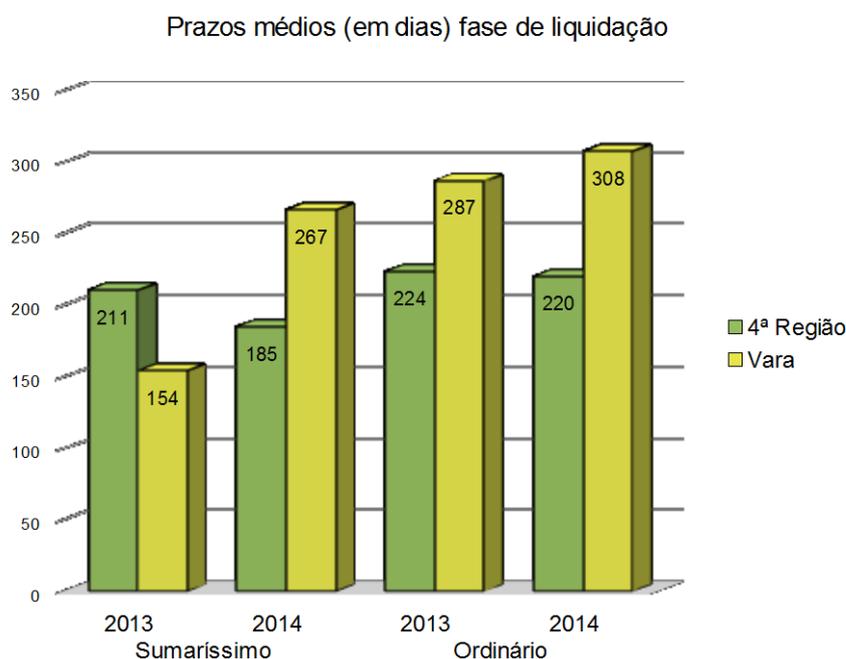
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		2013-2014 (até maio)			2014-2015 (até maio)	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	154,04	266,55	73,04%	277,26	4,02%
	Ordinário	287	307,53	7,15%	305,11	-0,79%
	Total	275,75	303,32	10,00%	301,13	-0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 266,55 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 307,53 dias, refletindo aumento de 73,04% e 7,15%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária superou o aferido, em média, na 4ª Região, em 44,24% e 39,72% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

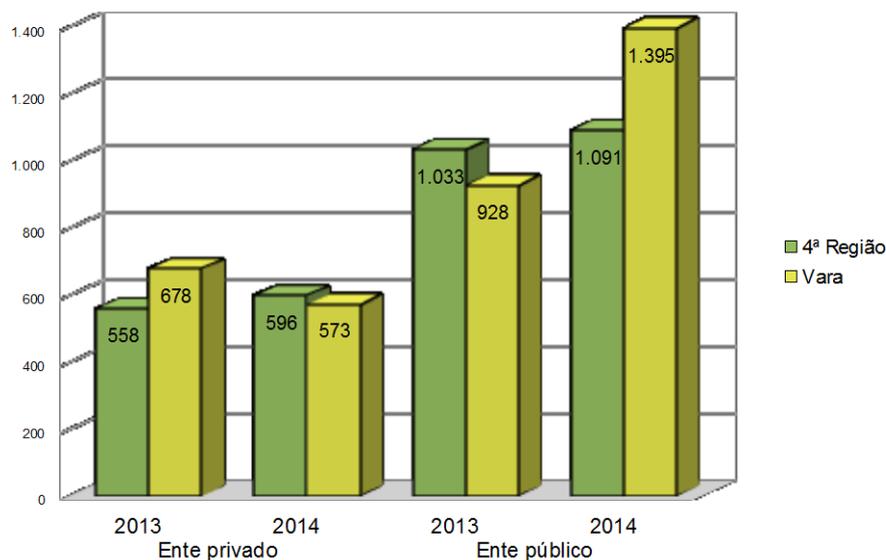
		(até maio)				
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	677,68	572,87	-15,47%	841,66	46,92%
	Ente Público	927,71	1.395,30	50,40%	1.692,78	21,32%
	Total	691,04	612,41	-11,38%	898,82	46,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2014, foi, em média, de 612,41 dias, refletindo redução de 11,38% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013, na fase de execução.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária é 3,93% menor do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias, mas nas execuções contra ente público o prazo da Unidade Judiciária é 27,90% maior que a média regional.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1229	1.229	100%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.257	1.256	99,92%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.568	1.061	67,67%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
72	72	100%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
947	873	92,19%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+4,61%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.05.2015	Solucionados até 30.05.2015	%	Resultado
672	552	82,14%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.128
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	3
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	153
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	740

*Percentual de cumprimento da meta = $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até maio)
87,8%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
178	166	93,26%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0001458-33.2012.5.04.0022
Em 31.07.2014 foi proferida sentença extinguindo o processo sem resolução do mérito. O sindicato autor interpôs recurso ordinário, acolhido pelo TRT4. Os autos retornaram à unidade em 13.04.2015, estando conclusos para prolação de nova sentença desde 11.05.2015.	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	56	48	55
2º) Estado do Rio Grande do Sul	37	41	36
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	25	28
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	2	3	1
5º) União	15	16	14
6º) Oi S.A.	34	36	33
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	20	7	19
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	17	20	16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

9º) Banco do Brasil S.A.	11	10	10
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	33	26	32

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.05	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	318,35	343,66	315,16	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	466	362	414	162	419	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,83	30,17	34,5	54	34,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	8 (I) 4 (P)	-
Tarde	4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.7.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	-	7 (I) 1 (U) 4 (P)	3 (I) 2 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.7.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	19.11.2015	19.11.2015
Una Sumaríssimo	22.10.2015	26.10.2015
Instrução	01.12.2015 (sem prova) e 22.3.2016 (com prova)	07.12.2015 (sem prova) e 18.4.2016 (com prova)
Tentativa de acordo em execução	Sempre que necessário, horário de instrução	

Observação: nos períodos de 09 a 20.2.2015, em maio/2015 e de 13 a 30.7.2015 não houve marcação de pautas para J1

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	30.9.2015	03.11.2015
Una Sumaríssimo	19.11.2015	24.11.2015
Instrução	24.5.2016 (sem prova) e 16.6.2016 (com prova)	02.3.2016 (sem prova) e 15.6.2016 (com prova)
Tentativa de acordo em execução	Sempre que necessário, horário de instrução	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.7.2015)

Observação: Férias de magistrado J1 em curso (de 14 a 29.7.2015) e previsão de novo período em março/2016; férias de magistrada J2 com previsão para outubro/2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	64,45	102,61	59,20%	131,11	27,78%
	Ordinário	66,78	110,02	64,76%	125,82	14,35%
	Total	66,49	109,14	64,15%	126,36	15,78%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 102,61 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 110,02 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 64,15%, superando em muito o prazo médio tido por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 14.7.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas entre 100 e 130 dias nos processos sumaríssimos (magistrado J1 e J2, respectivamente) e nas ações ordinárias entre 120 e 110 dias (magistrado J1 e J2, respectivamente), confirmando os prazos médios apurados junto ao sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 14.7.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 130 a 270 dias (magistrado J1) e de 225 a 360 dias (magistrada J2), conforme a extensão da prova a ser realizada, superando igualmente os prazos que se tem por razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014	Total
------	------------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	5	4	2	0	11
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	28	25	5	0	58
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	0	1
Edson Pecis Lerrer	557	334	87	4	982
Gabriela Lenz de Lacerda	2	8	2	1	13
Rafaela Duarte Costa	720	427	92	5	1.244
TOTAL	1.312	799	188	10	2.309
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	76	43	8	0	127
Edson Pecis Lerrer	1	19	0	3	23
Gabriela Lenz de Lacerda	41	7	11	0	59
Rafaela Duarte Costa	288	139	36	2	465
Tila da Rold Roesler	20	13	2	0	35
Juiz não informado (*)	1	0	0	0	1
TOTAL	427	221	57	5	710

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

(*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	2	3	0	5	-	5
Charles Lopes Kuhn	-	2	0	2	-	2



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	6	18	0	24	3	27
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Edson Pecis Lerrer	182	225	0	407	92	499
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
Gabriela Lenz de Lacerda	1	7	0	8	2	10
Gustavo Pusch	-	7	0	7	-	7
Luísa Rumi Steinbruch	-	9	0	9	-	9
Luis Ulysses Do Amaral de Pauli	-	1	0	1	-	1
Rafaela Duarte Costa	171	227	3	401	80	481
Raquel Gonçalves Seara	-	17	0	17	-	17
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
TOTAL	362	519	3	884	177	1.061
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	50	48	0	98	34	132
Edson Pecis Lerrer	-	70	1	71	5	76
Gabriela Lenz De Lacerda	12	8	0	20	10	30
Rafaela Duarte Costa	91	118	1	210	68	278
Raquel Gonçalves Seara	-	1	0	1	-	1
Tila Da Rold Roesler	8	17	0	25	8	33
Juiz não informado (*)	1	0	0	1	1	2
TOTAL	162	262	2	426	126	552

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

(*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

EDSON PECIS LERRER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 05.12.2014 0001535-42.2012.5.04.0022	0020082-96.2013.5.04.0022	0020361-82.2013.5.04.0022
0020066-11.2014.5.04.0022	0020199-53.2014.5.04.0022	0020883-75.2014.5.04.0022
0020079-10.2014.5.04.0022	0020232-77.2013.5.04.0022**	0020946-03.2014.5.04.0022
0020360-63.2014.5.04.0022	0020256-71.2014.5.04.0022	-
Incidentes Processuais de Execução		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão: 10.12.2014 0134600-56.2000.5.04.0022	-	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão: 10.11.2014 0020155-68.2013.5.04.0022	-	-
Total: 13 processos		
RAFAELA DUARTE COSTA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 18.9.2014 0000718-41.2013.5.04.0022	0020142-35.2014.5.04.0022	0020436-87.2014.5.04.0022
0000140-49.2011.5.04.0022	0020152-45.2015.5.04.0022	0020446-34.2014.5.04.0022
0000761-75.2013.5.04.0022	0020153-64.2014.5.04.0022	0020477-54.2014.5.04.0022
0000816-26.2013.5.04.0022	0000686-36.2013.5.04.0022	0020480-09.2014.5.04.0022
0000820-63.2013.5.04.0022	0020172-70.2014.5.04.0022	0020481-91.2014.5.04.0022
0000874-29.2013.5.04.0022	0020174-40.2014.5.04.0022	0020490-53.2014.5.04.0022
0000877-81.2013.5.04.0022	0020178-14.2013.5.04.0022	0020495-75.2014.5.04.0022
0000923-07.2012.5.04.0022	0020181-66.2013.5.04.0022	0020513-96.2014.5.04.0022
0000930-62.2013.5.04.0022	0020183-02.2014.5.04.0022	0020516-51.2014.5.04.0022
0000953-08.2013.5.04.0022	0020193-46.2014.5.04.0022	0020520-88.2014.5.04.0022
0000970-44.2013.5.04.0022	0020198-68.2014.5.04.0022	0020529-50.2014.5.04.0022
0001009-41.2013.5.04.0022	0020209-97.2014.5.04.0022	0020532-05.2014.5.04.0022
0001164-44.2013.5.04.0022	0020212-86.2013.5.04.0022	0020544-19.2014.5.04.0022
0001167-96.2013.5.04.0022	0020214-22.2014.5.04.0022	0020545-04.2014.5.04.0022
0001174-88.2013.5.04.0022	0020218-93.2013.5.04.0022	0020548-56.2014.5.04.0022
0001184-35.2013.5.04.0022	0020219-44.2014.5.04.0022	0020549-41.2014.5.04.0022
0001196-49.2013.5.04.0022	0020231-58.2014.5.04.0022	0020555-48.2014.5.04.0022
0001217-59.2012.5.04.0022	0020239-69.2013.5.04.0022	0020571-02.2014.5.04.0022
0001273-58.2013.5.04.0022	0020241-39.2013.5.04.0022	0020572-84.2014.5.04.0022
0001285-72.2013.5.04.0022	0020242-87.2014.5.04.0022	0020574-54.2014.5.04.0022
0001305-63.2013.5.04.0022	0020245-76.2013.5.04.0022	0020594-45.2014.5.04.0022
0001327-24.2013.5.04.0022	0020246-27.2014.5.04.0022	0020598-82.2014.5.04.0022
0001347-15.2013.5.04.0022	0020247-12.2014.5.04.0022	0020600-52.2014.5.04.0022
0001422-25.2011.5.04.0022	0020249-79.2014.5.04.0022	0020625-65.2014.5.04.0022
0001428-95.2012.5.04.0022	0020253-19.2014.5.04.0022	0020632-57.2014.5.04.0022
0001496-79.2011.5.04.0022	0020255-86.2014.5.04.0022	0020636-94.2014.5.04.0022
0001575-24.2012.5.04.0022	0020264-82.2013.5.04.0022	0020641-19.2014.5.04.0022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0001594-30.2012.5.04.0022	0020270-55.2014.5.04.0022	0020649-93.2014.5.04.0022
0020008-08.2014.5.04.0022	0020274-92.2014.5.04.0022	0020666-32.2014.5.04.0022
0020014-15.2014.5.04.0022	0020277-47.2014.5.04.0022	0020674-09.2014.5.04.0022
0020015-97.2014.5.04.0022	0020278-32.2014.5.04.0022	0020678-46.2014.5.04.0022
0020016-82.2014.5.04.0022	0020280-36.2013.5.04.0022	0020682-83.2014.5.04.0022
0020017-67.2014.5.04.0022	0020282-69.2014.5.04.0022	0021473-52.2014.5.04.0022
0020036-73.2014.5.04.0022	0020290-22.2013.5.04.0009	0020706-14.2014.5.04.0022
0020046-20.2014.5.04.0022	0020294-20.2013.5.04.0022	0020740-86.2014.5.04.0022
0020051-42.2014.5.04.0022	0020301-75.2014.5.04.0022	0020776-31.2014.5.04.0022
0020056-64.2014.5.04.0022	0020309-86.2013.5.04.0022	0020780-68.2014.5.04.0022
0020069-63.2014.5.04.0022	0020312-41.2013.5.04.0022	0020837-86.2014.5.04.0022
0020071-33.2014.5.04.0022	0020313-89.2014.5.04.0022	0020854-25.2014.5.04.0022
0020085-17.2014.5.04.0022	0020321-03.2013.5.04.0022	0020867-24.2014.5.04.0022
0020094-76.2014.5.04.0022	0020324-21.2014.5.04.0022	0021726-40.2014.5.04.0022
0020095-61.2014.5.04.0022	0020324-55.2013.5.04.0022	0020904-51.2014.5.04.0022
0020096-46.2014.5.04.0022	0020338-05.2014.5.04.0022	0021001-51.2014.5.04.0022
0020114-67.2014.5.04.0022	0020346-79.2014.5.04.0022	0021021-42.2014.5.04.0022
0020122-44.2014.5.04.0022	0020347-98.2013.5.04.0022	0021695-20.2014.5.04.0022
0020131-40.2013.5.04.0022	0020353-71.2014.5.04.0022	0021122-79.2014.5.04.0022
0020138-95.2014.5.04.0022	0020355-75.2013.5.04.0022	0021155-69.2014.5.04.0022
0020386-61.2014.5.04.0022	0020357-11.2014.5.04.0022	0021160-91.2014.5.04.0022
0020396-08.2014.5.04.0022	0020363-18.2014.5.04.0022	0021161-76.2014.5.04.0022
0020410-89.2014.5.04.0022	0020369-59.2013.5.04.0022	0021203-28.2014.5.04.0022
0020425-58.2014.5.04.0022	0020372-14.2013.5.04.0022	0021267-38.2014.5.04.0022
0020382-24.2014.5.04.0022	0020376-51.2013.5.04.0022	0021694-35.2014.5.04.0022
0020384-28.2013.5.04.0022	0020379-06.2013.5.04.0022	0021299-43.2014.5.04.0022
0021489-06.2014.5.04.0022	0020381-73.2013.5.04.0022	0021335-85.2014.5.04.0022
	-	-
Incidentes Processuais de Execução		
Conclusão mais antiga: 20.01.2015 0091000-43.2004.5.04.0022	0000749-66.2010.5.04.0022	0067300-48.1998.5.04.0022
0000008-26.2010.5.04.0022	0000894-88.2011.5.04.0022	0094800-45.2005.5.04.0022
0000166-13.2012.5.04.0022	0001020-75.2010.5.04.0022	0095400-03.2004.5.04.0022
0000337-04.2011.5.04.0022	0001101-24.2010.5.04.0022	0107500-82.2007.5.04.0022
0000399-78.2010.5.04.0022	0001123-48.2011.5.04.0022	0053200-10.2006.5.04.0022
0000516-35.2011.5.04.0022	0001366-26.2010.5.04.0022	0116000-06.2008.5.04.0022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000553-28.2012.5.04.0022	0028100-82.2008.5.04.0022	0118900-25.2009.5.04.0022
0000562-24.2011.5.04.0022	0029300-27.2008.5.04.0022	0140400-21.2007.5.04.0022
0000598-66.2011.5.04.0022	-	-
Total: 187 processos		
ÁTILA DA ROLD ROESLER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 25.02.2015 0020148-26.2015.5.04.0016 *	-	-
Total: 1 processo		
CLÁUDIA ELISANDRA DE FREITAS CARPENEDO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 15.5.2015 0021656-23.2014.5.04.0022	-	-
Total: 1 processo		
GABRIELA LENZ DE LACERDA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 20.03.2015 0000707-46.2012.5.04.0022	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.07.2015)

* Processo pendente de sentença na data da Correição (14.7.2015), julgado posteriormente.

** Erro de lançamento: processo ainda não concluso ao magistrado em razão de diligências em andamento.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre adota o critério de distribuição do trabalho por tarefas. O atendimento ao balcão, recebimento de petições, localização de autos dos processos e lavratura do termo de juntada estão a cargo de André, com auxílio da estagiária Viviane. A análise de petições e minuta de despachos do protocolo físico é dividida entre Marcelo (atinentes à fase de liquidação) e Fernando (restante do protocolo). A certificação do prazo e a minuta dos despachos respectivos nos processos físicos é encargo de Liliane e Márcia. As notificações são cumpridas pelas estagiárias Viviane e Priscila. Os cumprimentos da sala de audiências são divididos entre os secretários de audiência e a secretaria. Os mandados de citação e de penhora ficam a cargo de Lucia Helena e de Marcelo. E o manejo dos convênios é responsabilidade de Márcia, Fernando e Marcelo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

A diretora de secretaria, Márcia, informou que, exceto quando sobrestados, não ficam processos fora da pauta, e na execução é adotado o procedimento do art. 884 da CLT. Na greve ocorrida em 2014, houve forte adesão dos servidores da Unidade Judiciária, ensejando edição das Portarias de Greve 01 e 02/2014, suspendendo prazos a contar de 20.5.2014 (exceto com relação a processos que tramitam no PJe) e limitando o atendimento externo para as medidas de urgência, mantidas as audiências já designadas. No movimento grevista em curso, houve adesão dos servidores apenas na primeira semana, estando no dia da inspeção correcional todos trabalhando, à exceção de um servidor. Elogiou o auxílio prestado pela SAT, destacando o atendimento ágil e gentil ofertado pela secretária da Corregedoria, Kátia Viegas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correcional, 14.7.2015, as notificações referentes à fase de liquidação mais antigas eram decorrentes do protocolo ou despachos do dia 24.6.2015, e as demais notificações de 23.6.2015. Notificações “urgentes” são feitas diariamente, e estavam em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia. Integram o prazo de notificações “urgentes” sendo feito diariamente.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

No momento da inspeção correcional, 14.7.2015, estavam sendo expedidos mandados considerados “urgentes” em atendimento a comandos da véspera (13.7.2015); os mandados considerados comuns a serem expedidos apresentavam defasagem de quinze dias (01.7.2015).

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

No dia da correição, 14.7.2015, havia seis processos com ofícios a serem expedidos, sendo o comando mais antigo datado de 02.7.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os comandos mais antigos, na data da correição, 14.7.2015, datavam de 13.7.2015 (em favor de reclamantes), e havia dois processos aguardando expedição de alvarás em favor de reclamadas.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Quando da correição, em 14.7.2015, estavam sendo juntadas aos autos petições protocoladas em 13.7.2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, estavam sendo minutados despachos correspondentes às petições protocoladas em 03.7.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 14.7.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 12.6.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

No dia da inspeção o comando mais antigo de remessa de autos ao TRT datava de 01.7.2015.

7.11 CONVÊNIOS

O acesso ao Bacen Jud ocorre semanalmente, e os demais convênios são acessados sempre que necessário, em consulta diária.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade Judiciária contou com auxílio do SAT para proceder à revisão dos processos com execução encerrada para fins de encaminhamento ao arquivo. Em maio/2015 foram arquivados 309 processos (35 lotes) e, no início de julho, foram revisados para arquivamento processos com execução encerrada até final de junho, segundo relatórios do SAT.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0039600-14.2009.5.04.0022	27/05/2015	01 mês e 11 dias
2	0088100-48.2008.5.04.0022	08/06/2015	01 mês
3	0001330-81.2010.5.04.0022	08/06/2015	01 mês
4	0000100-67.2011.5.04.0022	08/06/2015	01 mês
5	0000065-10.2011.5.04.0022	09/06/2015	29 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6	0000146-85.2013.5.04.0022	15/06/2015	23 dias
7	0052000-65.2006.5.04.0022	17/06/2015	21 dias
8	0126400-26.2001.5.04.0022	19/06/2015	19 dias
9	0000005-32.2014.5.04.0022	20/06/2015	18 dias
10	0077200-40.2007.5.04.0022	22/06/2015	16 dias
11	0108000-17.2008.5.04.0022	23/06/2015	15 dias
12	0000247-59.2012.5.04.0022	24/06/2015	14 dias
13	0000318-95.2011.5.04.0022	25/06/2015	13 dias
14	0006500-15.2002.5.04.0022	27/06/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000584-48.2012.5.04.0022	13/03/2015	03 meses e 26 dias
2	0000883-25.2012.5.04.0022	13/03/2015	03 meses e 26 dias
3	0105000-77.2006.5.04.0022	27/04/2015	02 meses e 12 dias
4	0000836-17.2013.5.04.0022	06/05/2015	02 meses e 03 dias *
5	0001267-51.2013.5.04.0022	11/06/2015	28 dias
6	0072600-44.2005.5.04.0022	12/06/2015	27 dias
7	0000515-84.2010.5.04.0022	19/06/2015	20 dias
8	0113500-98.2007.5.04.0022	23/06/2015	16 dias
9	0022900-46.1998.5.04.0022	23/06/2015	16 dias
10	0000770-08.2011.5.04.0022	23/06/2015	16 dias
11	0000976-22.2011.5.04.0022	25/06/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.07.2015)

* Processo aparentemente já devolvido pelo perito, mas não consta baixa da carga

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	022-00676/14	0027600-79.2009.5.04.0022	18/02/2015	04 meses e 21 dias
2	022-00076/15	0000187-86.2012.5.04.0022	10/03/2015	03 meses e 29 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3	022-00077/15	0000187-86.2012.5.04.0022	10/03/2015	03 meses e 29 dias
4	022-00123/15	0000848-31.2013.5.04.0022	16/03/2015	03 meses e 23 dias
5	022-00272/15	0001323-84.2013.5.04.0022	02/06/2015	01 mês e 07 dias
6	022-00273/15	0001323-84.2013.5.04.0022	02/06/2015	01 mês e 07 dias
7	022-00299/15	0000700-06.2002.5.04.0022	08/06/2015	01 mês e 01 dia
8	022-00317/15	0043400-84.2008.5.04.0022	15/06/2015	24 dias
9	022-00321/15	0001334-21.2010.5.04.0022	15/06/2015	24 dias
10	022-00347/15	0000595-77.2012.5.04.0022	23/06/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 02.6.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001180-95.2013.5.04.0022
Fase: Execução. Aspectos formais. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 36-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Numeração da fl. "44" rasurada. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> notificação expedida em 17.2.2014 devolvida pelo correio (fl. 36), permanecendo o processo sem movimentação até o termo de conclusão, em 08-09-2014 (fl. 37); devolução em 04-12-2014 da notificação cumprida pelo Oficial de Justiça (fls. 41-3) e conclusão dos autos ao magistrado, em 16-01-2015 (fl. 44); não foi certificado o decurso, in albis, do prazo fixado no despacho da fl. 44, que findou em 23-02-2015, permanecendo o processo sem movimentação até 12-03-2015 (fls. 45-7). Termo de juntada lançado em 24-09-2014 (fl. 37-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 16-09-2014 (fl. 38). <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 13-03-2015 (fl. 48) cumprido em 07-04-2015 (fl. 44-v).	
2	Processo nº 0001556-18.2012.5.04.0022
Fase: Execução. Aspectos formais. Termos de juntada das fls. 103-v, 120-v genérico [<i>"faço juntada aos presentes autos do(a) petição, ofício, AP, memorando, CP, que segue"</i>], não identifica a peça processual juntada (contrarrazões e cálculos de liquidação, respectivamente), não conferindo segurança ao ato. Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 129, bem como de rubrica e identificação do servidor que recebeu os autos. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria, conforme dá conta o lançamento 83, em 08-06-2015. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

despacho assinado em 27-01-2014 (fl. 102) cumprido em 11-02-2014 (fls. 103); despacho assinado em 11-11-2014 (fl. 117) cumprido em 10-12-2014 (fls. 118); despacho assinado em 13-05-2015 (fl. 132) cumprido em 08-06-2015 (fls. 134). Demora no impulso processual: contrarrazões juntadas em 27-02-2014 (fls. 104-06), notificação ao perito expedida em 26-3-2014 (fl. 107) e remessa dos autos ao TRT em 27-04-2014 (fl. 108); prazo fixado na notificação da fl. 118 findou em 20-01-2015 e próximo movimento (expedição de notificação) só ocorreu em 03.3.2015 (fl.120).

3

Processo nº 0000363-65.2012.5.04.0022

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Lançamentos no INFOR: não constou o andamento “Petição protocolada”, logo após o lançamento 73 “Expedido ofício”, alusivo à manifestação constante à fl. 88 dos autos, datada de 10-07-2014; não constou o andamento “Petição protocolada”, logo após o lançamento 82 “Andamento”, alusivo à correspondência recebida da VT deprecada, fls. 98-100. Ausência de termo de juntada para a comunicação eletrônica recebida em 30-03-2015, fl. 98. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria, conforme dá conta o lançamento 87, em 08-06-2015. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento do despacho superior a dez dias: despacho assinado em 20-02-2014 (fl. 75) cumprido em 02-04-2014 (fls. 76); despacho assinado em 19-05-2014 (fl. 80) cumprido em 03.06.2014 (fls. 81-5); despacho assinado em 13-10-2014 (fl. 93) cumprido em 05-11-2014 (fls. 94); despacho assinado em 06-02-2015 (fl. 96) cumprido em 30-03-2015 (fls. 97).

4

Processo nº 0000339-37.2012.5.04.0022

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 122 não foi quantificado, numerado e rubricado. Termo de juntada das fls. 133-v, 143-v, em sistema de escolha múltipla. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 134-36. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 134-37. Ausência de termo de juntada para o termo de acordo entabulado pelas partes às fls. 138-39. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a resposta enviada pela VT deprecada em 29-09-2014 (fl. 143) foi juntada após os atos processuais efetuados a partir das fls. 138, não refletindo a real sequência temporal. Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 149. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria, conforme dá conta o lançamento 78, em 08-06-2015. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: devolução da citação da executada pelo correio em 18-03-2014 (fl. 122) e o termo de conclusão lançado em 09-05-2014 (fl. 123). Lapso para cumprimento do despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19-05-2014 (fl. 126) cumprido em 24-06-2014 (fls. 128). Termo de juntada lançado em 29-08-2014 (fl. 129-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 18-08-2014 (fl. 130).

5

Processo nº 0118800-70.2009.5.04.0022

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** O termo de juntada lançado no verso da fl. 224 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. Termo de juntada lançado no verso das fls. 234 apresenta espaço em branco. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 236. Termos de juntada das fls. 254-v, 261-v em sistema de escolha múltipla. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. **Movimentação processual.** Prazo de suspensão do processo (fl. 220) findou em 06-02-2014, permanecendo o processo sem movimentação até 04-09-2014, quando concluso ao magistrado (fl. 223). Termo de juntada lançado em 30-10-2014 (fl. 224-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 08-10-2014 (fl. 225).

6

Processo nº 0001357-64.2010.5.04.0022

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de termo de juntada para a guia de depósito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

judicial da fl. 364, bem assim para a petição com documentos das fls. 365-67. Ausência de identificação do servidor que anexa e quantifica o documento da fl. 374-v. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 28.4.2014 (fl. 379) a 27.2.2015 (fl. 384, cobrança de contribuição previdenciária); processo em carga com advogado no período de 08.4.2015 a 01.6.2015 (fl. 386), sem que houvesse cobrança dos autos. Lapso para cumprimento do despacho superior a dez dias: despacho assinado em 02-03-2015 (fl. 384) cumprido em 19-03-2015 (fls. 385).

7

Processo nº 0093800-73.2006.5.04.0022

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** O servidor que firma o termo de juntada no verso da fl. 531 não está identificado. Termos de juntada das fls. 534-v, 576-v em sistema de escolha múltipla. Não foi lavrado termo de juntada para o acórdão do recurso de revista das fls. 546-72, bem como para os cálculos de liquidação apresentados pela ré às fls. 580-88. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 578-79. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento do despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19-03-2015 (fls. 573-74) cumprido em 10-04-2015 (fls. 575). Demora no impulso processual: cálculos de liquidação protocolados em 07.5.2015 (fls. 580-88) e notificação para ciência expedida em 01-06-2015 (fls. 589-90).

8

Processo nº 0030700-13.2007.5.04.0022

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termo de juntada das fls. 536-v não identifica a peça processual trazida aos autos (cálculos de liquidação). Termo de juntada lançado no verso das fls. 392 apresenta espaço em branco, contém abreviatura e o servidor que o subscreve não está identificado. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 598. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04-12-2014 (fl. 533) cumprido em 19-12-2014 (fls. 535). Demora no impulso processual: cálculos de liquidação juntados em 18.02.2015 e notificações às reclamadas para ciência expedidas em 10-04-2015 (fls. 591-92).

9

Processo nº 0027800-28.2005.5.04.0022

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 663-v, 677-v, 692-v, 700-v é adotado sistema de múltipla escolha; nas fls. 663-v, 679-v, 692-v não identificam a peça processual juntada (impugnação à sentença de liquidação, contestação à impugnação, agravo de petição, respectivamente); não foi lavrado termo de juntada para os comprovantes de recolhimento previdenciário das fls. 675-76, informados no lançamento 168 do inFOR; não foi lavrado termo de juntada para o agravo de petição adesivo (fls. 703-710) e a contraminuta ao agravo de petição (fls. 711-20). Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios (fls. 702-720). Ausência de termo de remessa dos autos à Vice Corregedoria. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: autos recebidos do TRT em 07-11-2014 (fl. 640-v), e conclusos ao magistrado em 01-12-2014 (fl. 641).

10

Processo nº 0001070-96.2013.5.04.0022

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** O termo de juntada lançado no verso da fl. 888 não está rubricado. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição apresentada quando da devolução dos autos em carga, em 17-03-2014 (fl. 898) foi juntada antes do ofício recebido em 13-03-2014 (fls. 899-900), não refletindo a real sequência temporal; a petição protocolada em 01-07-2014 (fl. 935), o termo de conclusão/despacho lançado em 02-07-2014 (fl. 936) e a certidão lavrada na fl. 937, em 03-07-2014, foram juntadas antes da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

manifestação protocolada em 16-06-2014 (fls. 938-61), não refletindo a real sequência temporal. Termo de juntada da fl. 904-v não identifica a peça processual juntada (carta precatória inquiratória). Documentos de tamanho reduzido juntados às fls. 980-3 não estão numerados e rubricados. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 14-08-2014 (fl. 964-68) juntada em 27-08-2014 (fl. 963-verso); petição protocolada em 15-09-2014 (fl. 972-73) juntada em 24-09-2014 (fl. 963-verso).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.07.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000840-54.2013.5.04.0022 0001029-32.2013.5.04.0022 0001244-08.2013.5.04.0022
Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000840-54.2013.5.04.0022 0001029-32.2013.5.04.0022 0001244-08.2013.5.04.0022 0001048-38.2013.5.04.0022 0000222-12.2013.5.04.0022
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000921-03.2013.5.04.0022
Processo aguardando arquivamento	0060100-77.2004.5.04.0022 0013700-68.2005.5.04.0022 0089100-49.2009.5.04.0022 0000531-67.2012.5.04.0022
Processo apensado a outro sem andamento	0000483-11.2012.5.04.0022
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0065600-85.2008.5.04.0022 0148100-77.2009.5.04.0022 0000768-04.2012.5.04.0022 0144900-19.1996.5.04.0022

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos 0001556-18.2012.5.04.0022, fl. 99, e 0027800-28.2005.5.04.0022, fl. 698).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informações obtidas junto ao sistema inFOR, e esclarecimentos *in loco*, quando da inspeção correcional, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu pedido.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informações obtidas *in loco*, quando da inspeção correcional, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada invocando o **poder geral de cautela**, é determinada consulta ao Bacen Jud acerca da existência de valores em contas correntes do sócio da executada; se positivo, é determinado o bloqueio e, **após, incluído o sócio no polo passivo e citado** e, se negativo, incluído o sócio no polo passivo e citado, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora; se negativo, , com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre em 23.9.2013.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, se dá por tarefas. A análise de petições e minuta de despachos do protocolo é dividida entre Mariana e Jaqueline. Liliane encarrega-se da certificação do prazo e minuta dos despachos no PJe. Os secretários de audiência realizam a triagem inicial, com exame da prevenção do juiz, no prazo de até sete dias do ingresso da ação, designando na mesma oportunidade data de audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07 e 13.7.2015, com nova verificação na data da inspeção, 14.7.2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	35	20026-92.2015 (19.6.2015)	22.6.2015 Audiência
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	02	Ambos de 14.7.2015	-
Com petições avulsas	-	54	Quatro de 02.7.2015	-
Com petições não apreciadas	-	233	20006-72.2013 (29.6.2015 – pedido de penhora)	09.7.2015 Exequente impugna indicação de bens
Com mandados devolvidos OJ	-	05	20307-48.2015 (dil em 26.6.2015)	-
Com audiências não designadas	-	61	20991-07.2014 (16.9.2014 – despacho acolhe pedido de desistência da ação e determina seu arquivamento)	12.3.2015 Reclamante peticiona desistindo de 'alguns' dos pedidos
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	-	1.251	Processos cujas atas de audiência foram assinadas quando encerrada a pauta e/ou no dia seguinte, que já tiveram encaminhamento mas não foram retirados do agrupador	
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazos de ata (mês e ano) e tarefas específicas (Bacen, ofícios, prazos urgentes...)	275 (quantidade total)	0020595-93.2015 (na raiz)	03.7.15 petição pede liberação de alvará



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência de exec. -	Por tarefas: Feito Bacen Ofício/memorando Emb Exec Prazo julho/15 (etc)	08 (quantidade total)	<u>20578-57.2015</u> (subpasta: Ofício/Memorando)	24.6.2015 Despacho determina seja oficiada VT Deprecante e devolvida CP
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Por tarefas: Cálculos Feito Bacen Para Bacen Para alvará	01 (quantidade total)	<u>20079-10.2014</u> (subpasta: cálculos)	06.3.15 conclusos os autos para julgamento proferir sentença*
Aguardando ciência	-	52 (quantidade total)	<u>20194-65.2013-</u> Decorrido prazo em 22.4.2015	14.4.2015 Intimação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	23 (quantidade total)	<u>20115-52.2014</u> Decurso do prazo em 28.3.15	17.3.2015 Expedida notificação
Aguardando término dos prazos	-	352 (quantidade total)	<u>20540-45.2015</u> Decorridos prazos em 08.7.2015	26.6.2015 Manifestação do reclamado sobre cálculos do exequente
Apreciar urgentes	-	01 (quantidade total)	<u>20949-21.2015</u>	13.7.2015 Data de autuação
Controle sobrestamento / suspensão	-	02 (quantidade total)	<u>20194-31.2014</u> e <u>20691-45.2014</u>	-
Controle manual prazo pós sent.	-	17 (quantidade total)	<u>20123-29.2014</u> decorrido o prazo em 02.10.2014	02.10.2014 contrarrazões
Intimações automáticas com pendências-Con	-	16 (quantidade total)	<u>20113-82.2014</u>	21.5.2015 Despacho determina citação
Intimações automáticas com pendências-ConPra	-	03 (quantidade total)	<u>20637-79.2014</u>	06.6.2015 Despacho determina intimação da parte para contrarrazões
Intimações automáticas com pendências-Exec	-	04 (quantidade total)	<u>20990-22.2014</u>	13.1.2015 Despacho determina expedição de e-mail
Prazos vencidos	-	77 (quantidade total)	<u>21537-62.2014</u> (Consignação de pagamento) **	20-2-2015 Notificada parte para retirar alvará
Remeter ao 2º	-	02	<u>20345-94.2014</u>	02.7.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

grau	-	(quantidade total)		Certidão de remessa ao TRT
Remeter ao 2º grau – cumprimento de diligência	-	01 (quantidade total)	<u>20936-56.2014</u> Diligência cumprida em 08.5.2015***	-
Triagem inicial	“Cartas Precatorias Triagem/Análise” “ConsgPagt” “Designar aud urgente J1” Designar aud urgente J2” J1 J2 “Sumaríssimo designar audiência J1” “Sumaríssimo designar audiência J2”	49 (quantidade total) J1 (0) J2 (26)	<u>20881-71.2015</u> (01.7.2015)	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

* Erro de andamento: processo aguarda apreciação de impugnação aos cálculos na forma do art. 879 da CLT

** Nas ações de consignação em pagamento, como regra, não são designadas audiências, sendo determinada liberação do valor consignado mediante sentença, circunstância que determina seja a parte notificada quanto à existência de alvará à sua disposição.

*** Tentativa de remessa dos autos ao TRT sem êxito, informando erro quanto ao andamento no Gabinete de origem; Vara do Trabalho abriu chamado para informática, buscando solucionar problema.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Destaca-se necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando término dos prazos”, “controle manual prazo pós-sentença” e “intimações automáticas com pendências”, onde verificada a existência de processos com prazos vencidos sem movimentação.

Verificou-se, ainda, que a Unidade efetua gerenciamento e verificação dos agrupadores para controle da movimentação processual, excetuada a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

situação do agrupador “processos aguardando encaminhamento de secretário de audiência (atas assinadas)”, onde aferida a existência de 1.251 processos, tendo sido reiterado à Diretora de Secretaria a necessidade de que referido agrupador seja atualizado e constantemente monitorado.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT nos períodos de 27.10 a 07.11.2014, 02.2 a 13.2.2015, 23.2 a 27.2.2015, 20 a 30.4.2015, 05 a 08.5.2015 e de 22.6 a 03.7.2015, para certificação do prazo, expedição de alvarás em favor de reclamadas e revisão de processos para encaminhamento ao arquivo.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14), contando ainda com dois servidores classificados como “excedentes” pela SEGESP (Fernanda e Henrique). À exceção de Carlos, André e Nair, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 16 horas/curso por servidor, exceto Mariana e Jardel que cumpriram, respectivamente, 447 e 375 horas de curso.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 6 servidores. Os afastamentos mais significativos de servidor ocorreram por força de LTS (Henrique, 63 dias) e por Doença em Pessoa da Família (Fernanda, 48 dias), servidores extra lotação.

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, com expedição de Portaria para alteração de horário de funcionamento da unidade, com suspensão interrupção dos prazos (excepcionados os dos processos eletrônicos). No movimento grevista em curso, a adesão dos servidores limitou-se à primeira semana.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 18,08% em relação ao ano de 2013 (aumento de 958 processos), alcançando 6.258 processos, ficando acima do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 38,57% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 437 processos, superando o aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.568 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

vencido cresceu de 54 em 2013 para 162 processos em 2014, situando-se em 161 processos em maio de 2015, o que é muito preocupante.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 46,88% em 2013 para 61,01% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 19,50%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 21,62% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 16,62% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 49,64% em 2013 para 53,28% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 41,24% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 14,24%, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 83,89% em 2014, foi maior que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as Metas anteriores a 2014, e as Metas 2, 5 e 6/2014. Quanto às Metas de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 27,02% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 135 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 343 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 267 dias nos processos sumaríssimos e 308 dias nas ações ordinárias, mantendo-se maior que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 11,38% no prazo de tramitação processual, passando para 573 dias quando o executado é ente privado, e para 1.395 dias quando a execução é contra ente público,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação mantida na data da inspeção correcional, quando verificadas marcações de audiências iniciais para o prazo de 100 a 130 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 14.7.2015, situava-se entre 130 a 270 dias (magistrado J1) e 225 a 360 dias (magistrada J2), conforme a extensão da prova a ser realizada, ultrapassando o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando término dos prazos”, “controle manual prazo pós-sentença” e “intimações automáticas com pendências”, e do agrupador “processos aguardando encaminhamento de secretário de audiência (atas assinadas).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à certificação do prazo, e ao cumprimento de despachos. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice Corregedoria para correição, concentrando-se o maior atraso na certificação de prazo (30 dias) e expedição de notificações (20 dias), esforços que devem ser mantidos buscando alcançar o atendimento dos prazos processuais de forma regular.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011. verificando, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.4 (META CNJ 6 – 2015)

Determina-se seja prolatada sentença no prazo de trinta dias, no processo 0001458-33.2012.5.04.0022, de forma a cumprir a Meta 6 de 2015 do CNJ.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
 - c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
 - d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
 - g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
 - h) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT).
 - i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a triagem inicial e a designação de pauta nos processos eletrônicos no prazo máximo de sete dias;
- c) Sejam atualizados os dados constantes sob o agrupador “*processos aguardando encaminhamento de secretário de audiência (atas*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

assinadas)", e mantidos atualizados os dados constantes sob os demais "agrupadores" do PJe;

- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas "controle manual prazo pós-sentença" e "intimações automáticas com pendência".

Recomenda-se, ainda, que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Rafaela Duarte Costa, pela Diretora de Secretaria Marcia Rocha de Nardin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional